



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 096/2019**

DATA: 19 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre Função Gratificada ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A partir de 04 de Fevereiro de 2019, conceder Gratificação de Função ao Sr. **Olímpio Alves de Souza**, servidor efetivo no cargo de **Motorista**, Matrícula nº 258, para exercer a função de Encarregado do Transporte do Conselho Tutelar, com adicional de 85% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.